
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de Licitação, para o período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão de Licitação:

Sebastião Benedito Pereira – Presidente da Comissão
Edson Pascoal Fabrin – Membro da Comissão
Lídia Bezerra Feitoza – Membro da Comissão

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cafeara – PR, 20 de fevereiro de 2020.

ISAAC MAIA LEMES
Presidente

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:BD4068C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2020. Edição 1954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>